



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Ofício nº 636 /2003/DP-ANA

URGENTE

Cópias deste material para:
1) Secretária Executiva do CBA-PCJ em Piracicaba;

OK 2) Componentes do GT-Cantareira - que se reunirá na próxima semana:
12/19/01/2004.

Chelauroy.

Brasília, 15 de dezembro de 2003.

À Sua Excelência o Senhor
Cláudio Antonio de Mauro
Prefeito Municipal de Rio Claro
Presidente dos Comitês Nacional e Paulista das Bacias Hidrográficas
dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
Rio Claro / SP

Assunto: **Sistema Cantareira.**

Senhor Prefeito,

1. Em aditamento ao nosso ofício nº 629, de 9 de dezembro de 2003, comunicamos-lhe que o Sistema Cantareira, que utiliza água de rio de domínio da União, está sujeito à outorga de uso de recursos hídricos pela ANA. A propósito, salientamos que a outorga concedida pela Portaria nº 750, de 5.08.74 (cópia anexa) expira em julho de 2004.

Respeitosamente,


JERSON KELMAN
Diretor-Presidente

PROCOLO CBH - PCJ
9 8 9 0 2 3 | 22 JAN 2004
BMT / BMAA